

MANUAL FOR PARTICIPATION IN GENERAL MEETING

61st Annual General Meeting

April 28, 2016



TABLE OF CONTENTS

I. Message from the Chairman of the Board of Directors	3
II. Guidance for Participation in the General Shareholders' Meeting	4
Attending Shareholder.....	4
Shareholder Represented by Proxy	4
Holders of ADRs.....	4
III. Call Notice.....	5
IV. Information on the matters to be examined and discussed at the 61st Annual General Meeting	6
1. Analysis, discussion and voting on the Annual Management Report, balance sheet and other financial statements for fiscal year 2015	6
2. Resolution on the Board of Executive Officer's proposal for the allocation on net income for fiscal year 2015 — including profit sharing payment — and the subsequent distribution of shareholders' payment	7
3. Election of members of the Fiscal Council due to end of term of office	9
4. Establishment of the compensation of the Management and members of the Fiscal Council.....	11
5. Information on the publications required by Law no. 6,404/1976	12
Annexes (Anexos - only in Portuguese)	
I - item 12.5 to 12.10 of CVM's Reference Form (in compliance with CVM's Rule 481/2009)	
II - item 13 of CVM's Reference Form (in compliance with CVM's Rule 481/2009)	

I. Message from the Chairman of the Board of Directors

Dear Shareholder:

It is with immense pleasure that I present to you this Manual for Participation in the Annual General Meeting of the Companhia Paranaense de Energia - Copel, with general guidance for an effective participation and exercise of the vote.

This manual has been prepared based on Copel's Corporate Governance policy, which is founded on transparency and equity.

The manual aims to present, in a clear and brief way, the information related to the Company's Annual General Meeting, seeking thereby to contribute for the understanding of the proposals for resolution and to encourage the participation of shareholders in the events of the annual corporate agenda of the Company.

Copel's 61st Annual General meeting (AGM) was called for April 28, 2016, at 2:30 p.m., at the Company's headquarters located at Rua Coronel Dulcídio nº 800, in the city of Curitiba.

The matters to be presented in the AGM for resolution of shareholders are described in the Call Notice and in this manual as well as the types of shares granting the right to vote on the item of the agenda. Given the current number of Company shareholders, this manual seeks to encourage and enable participation in the General Meeting.

The CEO, one representative of the Fiscal Council and one representative of the independent auditors will attend the General Meeting, who will be able to provide further clarification required on any matter included in the agenda.

Your participation is very important, considering that issues relevant to the Company and its shareholders are dealt with in the meetings.

Sincerely,

Fernando Xavier Ferreira
Chairman of the Board of Directors

II. Guidance for Participation in the General Meeting

Copel's shareholders may take part in the General Meeting by attending the meeting at the Company's headquarters and voting, or by appointing a proxy to represent them, as described below.

Attending Shareholder

The shareholder wishing to take part in the General Meeting shall arrive a few minutes before the time indicated in the Call Notice and bear the following documents:

- Identity card (RG), Alien's Identity Card (RNE), Brazilian Driver's License (CNH) or an accreditation card issued by an official professional organization; and
- Proof as Company shareholder issued by a depositary financial institution or a custodian agent or through the shareholding position issued by Copel.

Shareholder Represented by Proxy

The shareholder who is not able to attend the meeting and wishes to take part in the General Meeting may appoint a proxy with powers to represent him/her.

Pursuant to Article 126, paragraph 1, of the Brazilian Corporation Law no. 6,404, as of December 15, 1976, the proxy shall be a shareholder, lawyer or manager of the Company or of a financial institution/investment fund. The proxy shall have been appointed not more than one year before the date of the General Meeting.

The documents required are the following:

- Power of attorney with special powers for representation at Copel's General Meeting, bearing a notarized signature of the grantee (shareholder);
- Bylaws or Article of Incorporation and instrument of election/appointment of the managers in the event of the grantee being a legal entity; and
- Proof of ownership of the shares issued by the Company, conferred by the depositary financial institution and/or custodian.

Note: the documents mentioned in the second item above shall be forwarded to Copel's headquarters, *Diretoria de Finanças e de Relações com Investidores, Departamento de Acionistas e Custódia*, at Rua Coronel Dulcício nº 800 - 3rd floor, preferably 48 hours prior to the Meeting.

Holders of ADRs

The financial depositary institution of American Depositary Receipts (ADRs) in the United States, The Bank of New York Mellon, will send the powers of attorney to the holders of ADRs, so that they exercise their voting right at the General Meeting.

The participation shall take place through *Banco Itaú*, representative of The Bank of New York Mellon in Brazil.

Should there be any doubt concerning the General Meeting procedures and deadlines, please contact the Shareholders and Custody Department (*Departamento de Acionistas e Custódia*) at the telephone number (55 41) 3331-4269 or through the e-mail address acionistas@copel.com.

III. Call Notice

The Shareholders of Companhia Paranaense de Energia - Copel are invited to attend the Annual General Meeting to be held on **April 28, 2016**, at **2:30 p.m.** at the Company's head office located at Rua Coronel Dulcídio nº 800, Curitiba, to decide on the following agenda:

ANNUAL GENERAL MEETING

1. To analyze, discuss and vote the 2015 Annual Management Report, the balance sheet and other financial statements related to fiscal year of 2015;
2. To resolve on the Board of Executive Officers' proposal for allocation of the 2015 net income in the amount of R\$1,192,738,066.67 — including profit sharing payment — and the subsequent payment in the amount of R\$326,795,370.40, whose payment shall occur within 60 days of the Annual General Meeting taking place on April 28, 2016, as follows:
 - Interest on equity replacing dividends, in the gross amount of R\$198,000,000.00 - distributed as follows: R\$0.68748 per common share (ON), R\$2.10511 per class A preferred share (PNA) and R\$0.76022 per class B preferred share (PNB);
 - Dividends in the amount of R\$128,795,370.40 - distributed as follows: R\$0.44968 per common share (ON), R\$0.41996 per class A preferred share (PNA) and R\$0.49451 per class B preferred share (PNB);
3. To elect the members of the Fiscal Council due to end of term of office;
4. To establish the compensation for the Management and members of the Fiscal Council; and
5. Information on the publications required by Law no. 6,404/1976.

Notes: **a)** Documents referring to the matters to be discussed at the Annual General Meeting, in addition to the Manual for Attendance in Meetings, are available for shareholders' consultation at the Company's headquarters as well as on its website (www.copel.com); and **b)** Powers-of-attorney for the Annual General Meeting shall be filed at the Company's head office, at the Shareholders and Custody Department of the Chief Financial and Investors' Relations Office, at Rua Coronel Dulcídio nº 800, 3º andar, Curitiba, at least forty-eight hours prior to the meeting.

Curitiba, March 28, 2016

Fernando Xavier Ferreira
Chairman of the Board of Directors

Publication

This Call Notice is published, pursuant to the Brazilian Corporation Law, in the Official Gazette of the State of Paraná and in the newspaper *Gazeta do Povo*, beginning on March 29, 2016 edition, being also available on the Company's website (www.copel.com).

IV. Information on the matters to be examined and discussed at the 61st Annual General Meeting

Below the Company's Management presents some clarifications related to each item for resolution at the Annual General Meeting for the exercise of a conscious vote:

1. Analysis, discussion and voting on the Annual Management Report, balance sheet and other financial statements for the fiscal year 2015

Clarifications

The Management accounts are presented through the Annual Management Report and the Financial Statements prepared by Copel's Board of Executive Officers.

The Annual Management Report presents information on the macroeconomic scenario and the Company's financial performance and operations, with comments on the main accounts of the statement of income for the year, in addition to information related to employees, social responsibility, the capital markets, corporate governance, etc.

On the other hand, the Financial Statements express the Company's economic situation and equity changes in the fiscal year. By analyzing the Financial Statements, it is possible to assess the equity situation, liquidity indexes, profitability level and the degree of indebtedness of the Company.

It is worth mentioning that the Company's financial statements have been prepared pursuant to the accounting practices adopted in Brazil which include those set forth by the Brazilian corporate laws, the pronouncements, guidance and interpretations issued by the Brazilian Accounting Practice Committee (CPC), approved by the Brazilian Securities Commission (CVM) and the Federal Accounting Council (CFC). Copel's Financial Statements mainly consolidate electric power companies and, accordingly, are presented in compliance with the recommendations of the specific legislation applied to the electric power public utility concessionaires.

The Annual Report and the Financial Statements have been approved by the Board of Executive Officers, the Audit Committee and the Board of Directors. In addition, the Fiscal Council issued an opinion on them, and they were deemed adequate for submission to the shareholders.

Furthermore, the Company's Financial Statements were audited and received a favorable opinion by KPMG Auditores Independentes, the Company's independent auditors.

The analysis of the Audit Committee and the opinions of the Fiscal Council and of the External Audit are attached to the Financial Statements.

Availability of Information

The Annual Report and the Financial Statements will be published in the Official Gazette of the State of Paraná, in the newspaper *Gazeta do Povo* on April 20, 2016, pursuant to the applicable laws, being also available at the Company's headquarters, at BM&Fbovespa - Securities, Commodities and Futures Exchange, and on Copel's website (www.copel.com).

Voting right

In this item of the agenda, only holders of common shares are entitled to vote.

2. Resolution on the Board of Executive Officer's proposal for the allocation on net income for fiscal year 2015 in the amount of R\$1,192,738,066.67 — including profit sharing payment — and the subsequent payment in the amount of R\$326,795,370.40, as follows:

- Interest on equity replacing dividends, in the gross amount of R\$198,000,000.00 - distributed as follows: R\$0.68748 per common share (ON), R\$2.10511 per class A preferred share (PNA) and R\$0.76022 per class B preferred share (PNB);
- Dividends in the amount of R\$128,795,370.40 - distributed as follows: R\$0.44968 per common share (ON), R\$0.41996 per class A preferred share (PNA) and R\$0.49451 per class B preferred share (PNB).

Clarifications

The allocation of net income consists in determining the portions of net income to be appropriated to the legal and statutory revenue reserves, or to be distributed.

For the fiscal year 2015, the amount of said distribution is equivalent to 25% of net adjusted income, based on annual proposals from the Board of Executive Officers and the Board of Directors of the Company.

Allocation

Appropriation

From the net income for the fiscal year 2015, calculated in accordance with the Brazilian Corporation Law, in the amount of **R\$1,192,738,066.67** (one billion, one hundred and ninety-two million, seven hundred and thirty-eight thousand, sixty-six reais and sixty-seven cents), the Board of Executive Officers proposes the following appropriations:

a) R\$59,636,903.33 (fifty-nine million, six hundred and thirty-six thousand, nine hundred and three reais and thirty-three cents), equivalent to 5% of the net income, to create the Legal Reserve, in accordance with Law no. 6,404/1976, Article 193, and with Article 40, item II, of the Company's Bylaws;

b) R\$198,000,000.00 (one hundred and ninety-eight million reais) to pay for interest on capital, in partial replacement of compulsory minimum dividends, in compliance with article 202 of Law no. 6,404/1976; article 9th, paragraph 7th, of Law no. 9,249, as of December 26, 1995; and article 6th and its paragraphs of the Bylaws;

c) R\$128,795,370.40 (one hundred and twenty-eight million, seven hundred and ninety-five thousand, three hundred and seventy reais and forty cents) to be added up to the amount for payment of compulsory minimum dividends, in compliance with article 202 of Law no. 6,404/1976; article 9th, paragraph 7th, of Law no. 9,249/1995; and article 6th and its paragraphs of the Bylaws, as well as, according to regulations set forth by CVM Deliberation no. 683, of August 30, 2012, which approved the Technical Interpretation ICPC 08 (R1) of Brazilian Accounting Practice Committee (*Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC*), which deals with the accounting of the proposal of allocation of dividends.

Pursuant to the provisions set forth by the law and the Company's Bylaws, the shareholders have the right to receive the dividends on capital in a sum not lower than 25% of the adjusted net income in any year, which is calculated based on the net income less the allocation to the legal reserve. Nevertheless, this calculation basis is added by the realization of equity valuation adjustments, which is addressed by item 28 of ICPC no. 10, so as to offset the impacts on the income from higher expenses with

depreciation, resulting from the adoption of new accounting standards established by it, as well as by the CPC Accounting Standard no. 27 — Fixed Assets — which in 2015 amounted to net of income tax and social charges value of **R\$90,440,542.13** (ninety million, four hundred and forty thousand, five hundred and forty-two reais and thirteen cents). This procedure reflects the Company's policy for remuneration of shareholders, proposed by the 1943rd Board of Executive Officers' Meeting held on March 21, 2011, ratified by the 132nd Annual Board of Directors' Meeting held on March 23, 2011, and approved by the 56th Annual General Meeting held on April 28, 2011. Therefore, this policy will be adopted during the realization of the equity valuation adjustments reserve. Therefore, the amounts of the calculation basis and of the compulsory minimum dividends are, respectively, R\$1,223,541,705.47 (one billion, two hundred and twenty-three million, five hundred and forty-one thousand, seven hundred and five reais and forty-seven cents) and R\$305,885,426.37 (three hundred and five million, eight hundred and eighty-five thousand, four hundred and twenty-six reais and thirty-seven cents).

The CVM Resolution no. 683, of August 30, 2012, approved and set as mandatory for the publicly-held companies the application of the Technical Interpretation ICPC 08 (R1), issued by the Brazilian Accounting Practice Committee. According to that legislation, the proposed interest on capital shall only be applied to the minimum mandatory dividends by its amount net of income tax withheld at source. The proposition for payment of interest on capital, in the gross amount of R\$198,000,000.00 (one hundred and ninety-eight million reais), is equivalent to a net of income tax withheld at source in the amount of R\$177,090,055.97 (one hundred and seventy-seven million, ninety Thousand, fifty-five reais and ninety-seven cents), which added to amount of R\$128,795,370.40 (one hundred and twenty-eight million, seven hundred and ninety-five thousand, three hundred and seventy reais and forty cents), proposed as additional dividends, result in a total compensation net of income tax withheld at source in the amount of R\$305,885,426.37 (three hundred and five million, eight hundred and eighty-five thousand, four hundred and twenty-six dollars and thirty-seven cents) equivalent to the minimum mandatory dividends.

d) R\$896,746,335.07 (eight hundred and ninety-six million, seven hundred and forty-six thousand, three hundred and thirty-five reais and seven cents) to establish the Profit Retention Reserve, aiming to ensure the Company's investment program, pursuant to Article 196 of Law no. 6,404/1976:

The amount of establishment of the profit retention reserve corresponds to the balance of net income for the year (after legal reserve, interest on equity and dividends) with equity evaluation adjustments, which is addressed by item 28 of ICPC no. 10 as well as by the CPC Accounting Standard no. 27.

- **Equity information (allocations):** Net income for the year 2015: R\$1,192,738,066.67 (-) Legal Reserve (5% of the net income of the year) R\$59,636,903.33 = adjusted net income R\$1,133,101,163.34 (+) Realization of equity valuation adjustments – net of income tax withheld at source R\$90,440,542.13 = Calculation basis for allocation of profits (including dividends) R\$1,223,541,705.47 (-) Interest on equity – gross amount R\$198,000,000.00 (-) Dividends R\$128,795,370.40 (-) Profit retention reserve for investments R\$896,746,335.07. The Company's financial statements of 2015 reflect the accounting recordings of the specific allocations based on the assumption of their approval by the 61th General Shareholders' Meeting, as established in paragraph 3 of article 176 of Law no. 6,404/1976.

Payment of profit sharing and productivity incentives:

Federal Law no. 10,101, as of December 19, 2000, State Law no. 16,560, as of August 09, 2010, and State Decree no. 1,978, as of December 20, 2007, regulate profit sharing as a tool to integrate capital and labor and to stimulate productivity, pursuant to Article 7, item XI, of Brazil's constitution.

In compliance with the above-mentioned law, the Board of Executive Officers proposes the payment, as profit sharing, of R\$76,471,356.59 (seventy-six million, four hundred and seventy-one thousand, three hundred and fifty-six reais and fifty-nine cents) to employees of Copel's holding company and of its wholly-owned subsidiaries. This amount is recorded in the 2015 Financial Statements under the "Personnel expenses" line, pursuant to item 26.2 of CVM/SNC/SEP Letter no. 1 of February 14, 2007.

Management's Opinion

The Management of the Company considers that the propositions addressed herein are in compliance with the laws in force and the Bylaws and they fulfill the interests of the Company. For this reason, said propositions should be fully approved by the General Meeting.

Approvals

This matter was submitted to the analysis and approval of the Board of Executive Officers at its 2188th meeting held on March 15, 2016; of the Board of Directors at its 152nd ordinary meeting held on March 15, 2016; and of the Audit Committee at its 130th meeting held on March 15, 2016; having also received a favorable opinion from the Fiscal Council in its 363rd meeting held on March 16, 2016.

Fiscal Council Report

The members of the Fiscal Council of Companhia Paranaense de Energia - Copel, underwritten signed, acting according to their statutory tasks and legal responsibilities, have examined the Financial Statements, the Annual Management Report and the Board of Executive Officers' proposal for allocation of the net income of the fiscal year ended on December 31, 2015, and based on the analysis done and on additional clarifications provided by the Board of Executive Officers, and, yet, considering the related report issued with no qualifications by KPMG Independent Auditors, concluded that the documents analysed, in all their relevant aspects, have been properly presented. For this reason, the Fiscal Council members have issued a favourable opinion on their submission to the Shareholders' analysis and subsequent resolution. Curitiba, March 16, 2016. (a) OSNI RISTOW; GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN; NELSON LEAL JUNIOR; MASSAO FABIO OYA; JOÃO CARLOS FLOR JUNIOR.

3. Election of the members of the Fiscal Council due to end of term of office

Clarifications

Copel's Fiscal Council operates on a permanent basis and its main duties are overseeing the managers' acts, examining and giving an opinion on the Financial Statements and reporting its conclusions to the Company's shareholders.

Pursuant to Article 31 of the Company's Bylaws, the shareholders elect the members of the Fiscal Council for a unified term of office of one year, which, in the case of this Council, expires at the General Meeting of April 2016.

In accordance with the Brazilian Corporation Law (Law no. 6,404/1976), in order to take office, all members of the Fiscal Council shall sign a clearance certificate declaring that they are not impeded by any crimes provided for by law from performing business activities, and they shall also execute the Investiture Instrument and the Instruments of Adhesion to the Policies for Disclosure of Material Information and Maintenance of Confidentiality and for Trading of Securities issued by Copel itself, set forth by CVM Rule no. 358/2002, through which they undertake to comply with the rules therein.

Vacant positions and right to vote

Copel's Fiscal Council comprises five sitting members and an equal number of alternates, with re-election authorized, as follows:

Item 3a: three members and their respective alternates appointed by the state of Paraná (**only holders of common shares have voting rights**);

Item 3b: one member and his respective alternate appointed by the minority holders of common shares — the election is carried out separately (**controlling shareholders may not vote**), and **only the minority holders of common shares are entitled to vote**. The candidate elected shall be the one who obtains the highest representative percentage of the capital stock of the Company, with no minimum limit; and

Item 3c: one member and his respective alternate appointed by the holders of preferred shares – the election is carried out separately (**controlling shareholders may not vote**), and **only the holders of preferred shares are entitled to vote**. The candidate elected shall be the one who obtains the highest representative percentage of the capital stock of the Company, with no minimum limit.

Appointments

Pursuant to CVM Rule no. 481, article 10, as of December 17, 2009, the majority shareholder shall appoint, at the Annual General Meeting, to fill the vacant positions to which he is entitled, for (re)election, the following members of the Fiscal Council, for the 2016-2017 term of office:

Item 3a:

Sitting members:

Joaquim Antonio Guimarães de Oliveira Portes
George Hermann Rodolfo Tormin
Nelson Leal Junior

Alternates (respectively):

Osni Ristow
Roberto Brunner
Gilmar Mendes Lourenço

Item 3b and Item 3c:

As the law does not make mandatory the early submission of the proposed names for election, the other shareholders may nominate, at this General Meeting, their candidate during the analysis of the matter, if they have the right to do so, according to the criteria specified above.

Annex I - item 12.5 to 12.10 of the Reference Form (only in Portuguese)

4. Establishment of the compensation of the Management and members of the Fiscal Council

Clarifications

According to Article 152 of Law no. 6,404/1976, the General Shareholders Meeting shall determine the annual compensation of the members of the Company's Board of Directors and Fiscal Council, which, according to the same practice of previous years, takes into account the compensation of the previous fiscal year plus the monetary adjustment accrued in the period and, eventually, the real gain.

This practice has no other specific purpose but to simply compensate the Management and the Fiscal Council for their services to the Company, for there are no payments linked to the achievements of any goals, neither no variable compensation or performance indicators. Thus, the compensation is composed only by the stipend added of monthly gratuity specifically to the members of the Audit Committee and for the Chairman of the Board of Directors, provided he is not part of said Committee.

The compensation paid to the members of the Company's Board of Directors and the Fiscal Council is the sole responsibility of Copel's holding company and not of its wholly-owned subsidiaries or controlled companies, being it not linked to any corporate action such as the sale of the shareholding control of the Company, for instance.

In 2016, so as to fully comply with item 1 of Article 12 of CVM Rule no. 481/2009, the Company's majority shareholder has proposed the annual compensation limit of up to **R\$9,846,885.00** (inclusive of social charges), as follows:

a) the maintenance, for the Chief Executive Officer, Executive Officers and Chief Assistant Officer, of the compensation proposed in the last fiscal year, added of monetary adjustment up to the limit and criteria established for the Group I companies of Regulatory Deliberation CCEE nº 001/2015, from the Controlling Council of the State Companies of the State of Paraná (*Conselho de Controle das Empresas Estaduais do Estado do Paraná - CCEE*);

b) for each one of the members of the Board of Directors, monthly compensation of fifteen percent (15%) of the compensation that is assigned to the Chief Executive Officer, considering also an extra annual compensation to be proportionally payed to the Members over the 12 months. An addition to the monthly compensation shall be granted to the Chairman of the Board of Directors in the amount equivalent to the amount destined to each member of the Audit Committee, non cumulative in case the member has also been assigned as a member of said Committee;

c) monthly compensation equivalent to 10% (ten percent) of the monthly compensation of the Chief Executive Officer for each one of the members of the Fiscal Council, considering also an extra annual compensation to be proportionally payed to the Members over the 12 months; and

d) monthly compensation of 50% of the compensation of the members of the Board of Directors to each member of the Audit Committee.

Thus, from the annual compensation limit as stated above, up to **R\$7,688,647.00** (inclusive of social charges) shall be proposed as global annual compensation for the Executive Officers; up to **R\$1,350,492.00** (inclusive of social charges) as global annual compensation for the Board of Directors; up to **R\$518,486.00** (inclusive of social charges) as global annual compensation for the Fiscal Council; and up to **R\$289,260.00** (inclusive of social charges) as global annual compensation for the Audit Committee.

Annex II - item 13 of CVM's Reference Form (Management Compensation) (only in portuguese)

Voting right

In this item of the agenda, only holders of common shares are entitled to vote.

5. Information on the publications required by Law no. 6,404/1976

The process of selecting the newspapers in which the Company shall make the publications required by the Article 289 of Law no. 6,404/1976 is in progress.

Voting right

In this item of the agenda, only holders of common shares are entitled to vote.

**ANEXO I**

12.5 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

- a. nome
- b. data de nascimento
- c. profissão
- d. CPF ou número do passaporte
- e. cargo eletivo ocupado
- f. data de eleição
- g. data da posse
- h. prazo do mandato
- i. outros cargos ou funções exercidos no emissor
- j. se foi eleito pelo controlador ou não
- k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência
- l. número de mandatos consecutivos
- m. informações sobre:
 - i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome e setor de atividade da empresa
 - cargo
 - se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor
 - ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor
- n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos
 - i. qualquer condenação criminal
 - ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas
 - iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
CNPJ: 76.483.817/0001-20
Código CVM: 1431-1

ANEXO I**INDICADOS PELO CONTROLADOR PARA O CONSELHO FISCAL**

a. Nome	b. Data de nascimento	c. Profissão	d. CPF ou nº passaporte	e. Cargo eletivo ocupado
Joaquim Antonio Guimarães de Oliveira Portes	17/07/1941	Advogado	005.082.929-72	Presidente
f. Data de eleição	g. Data da posse	h. Prazo do mandato	i. outros cargos ou funções exercidos no emissor	j. Se foi eleito pelo controlador ou não
28.04.2016	29/04/2016	abril 2016 a abril 2017	Não ocupou outros cargos ou funções exercidos no emissor	Sim
k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência				
Sim, nos termos da regra 10A-3 do Securities Exchange Act				
l. Número de mandatos consecutivos		Observação:		
5 (cinco)		Membro Efetivo do Conselho Fiscal, em 28/01/2011 (Mandato 2010/2011), reconduzido em 2011/2012, 2012/2013, 2014/2015 e 2015/2016		
m. informações sobre:				
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome e setor de atividade da empresa, cargo e se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor		Não exerceu nenhuma outra atividade profissional durante os últimos 5 anos.		
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor		Não ocupa nenhuma outra atividade em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.		
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos				
i. qualquer condenação criminal			Não há qualquer condenação	
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas			Não há qualquer condenação	
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer			Não há qualquer condenação	



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
CNPJ: 76.483.817/0001-20
Código CVM: 1431-1

ANEXO I

a. Nome	b. Data de nascimento	c. Profissão	d. CPF ou nº passaporte	e. Cargo eletivo ocupado
Nelson Leal Júnior	30/10/1966	Engenheiro Civil	556.265.489-04	Conselheiro (Efetivo)
f. Data de eleição	g. Data da posse	h. Prazo do mandato	i. outros cargos ou funções exercidos no emissor	j. Se foi eleito pelo controlador ou não
28.04.2016	29/04/2016	abril 2016 a abril 2017	Não ocupou outros cargos ou funções exercidos no emissor	Sim
k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência				
Sim, nos termos da regra 10A-3 do Securities Exchange Act				
l. Número de mandatos consecutivos		Observação:		
1 (um)		Conselheiro Efetivo nos mandatos 2013/2014 e 2014/2015 (incompleto), sendo substituído na 189ª AGE de 09.02.2015. Retornou como Conselheiro Fiscal da Companhia Paranaense de Energia – Copel na 60ª AGE de 23.04.2015 para o mandato 2015/2016		
m. informações sobre:				
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome e setor de atividade da empresa, cargo e se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor		Não exerceu nenhuma outra atividade profissional durante os últimos 5 anos		
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor		Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR - Diretor Geral, desde janeiro 2013		
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos				
i. qualquer condenação criminal			Não há qualquer condenação	
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas			Não há qualquer condenação	
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer			Não há qualquer condenação	



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
CNPJ: 76.483.817/0001-20
Código CVM: 1431-1

ANEXO I

a. Nome	b. Data de nascimento	c. Profissão	d. CPF ou nº passaporte	e. Cargo eletivo ocupado
George Hermann Rodolfo Tormin	24/03/1960	Engenheiro Civil	247.119.341-20	Conselheiro (Efetivo)
f. Data de eleição	g. Data da posse	h. Prazo do mandato	i. outros cargos ou funções exercidos no emissor	j. Se foi eleito pelo controlador ou não
28.04.2016	29/04/2016	abril 2016 a abril 2017	Não ocupou outros cargos ou funções exercidos no emissor	Sim
k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência				
Sim, nos termos da regra 10A-3 do Securities Exchange Act				
l. Número de mandatos consecutivos		Observação:		
2 (dois)		Copel (Holding) e suas Subsidiárias Integrais -Membro Efetivo, eleito em 09/02/2015 - Mandato 2014/2015 e reconduzido para o mandato de 2015/2016.		
m. informações sobre:				
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome e setor de atividade da empresa, cargo e se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor		Secretaria da Fazenda do Município do Salvador - Subsecretário (2013-2014); Secretaria da Receita Municipal de Salvador - Diretor (2013-2014); Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Paulo - Secretário Adjunto (2011-2012); Companhia São Paulo de Desenvolvimento de Ativos (SPDA) - Diretor Presidente (2011-2012); e Companhia Paulistana de Securitização (SPSec) - Diretor Presidente (2011-2012).		
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor		Saneamento do Paraná (Sanepar) - Membro do Conselho Fiscal (desde 1º/01/2015); e Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná - Diretor Geral (desde 1º/01/2015)		
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos				
i. qualquer condenação criminal			Não há qualquer condenação	
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas			Não há qualquer condenação	
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer			Não há qualquer condenação	



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
CNPJ: 76.483.817/0001-20
Código CVM: 1431-1

ANEXO I

a. Nome	b. Data de nascimento	c. Profissão	d. CPF ou nº passaporte	e. Cargo eletivo ocupado
Osni Ristow	24/08/1938	Administrador	110.282.709-68	Conselheiro (Suplente)
f. Data de eleição	g. Data da posse	h. Prazo do mandato	i. outros cargos ou funções exercidos no emissor	j. Se foi eleito pelo controlador ou não
28.04.2016	29/04/2016	abril 2016 a abril 2017	Não ocupou outros cargos ou funções exercidos no emissor	Sim
k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência				
Sim, nos termos da regra 10A-3 do Securities Exchange Act				
l. Número de mandatos consecutivos		Observação:		
5 (cinco)		Copel (Holding) e suas Subsidiárias Integrais - Membro suplente, eleito em 28/01/2011 para o Mandato 2010/2011 e reconduzido para os Mandatos: 2011/2012, 2012/2013, 2013/2014 e 2015/2016.		
m. informações sobre:				
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome e setor de atividade da empresa, cargo e se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor		Não exerceu nenhuma outra atividade profissional durante os últimos 5 anos.		
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor		Não ocupa nenhuma outra atividade em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.		
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos				
i. qualquer condenação criminal			Não há qualquer condenação	
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas			Não há qualquer condenação	
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer			Não há qualquer condenação	



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
CNPJ: 76.483.817/0001-20
Código CVM: 1431-1

ANEXO I

a. Nome	b. Data de nascimento	c. Profissão	d. CPF ou nº passaporte	e. Cargo eletivo ocupado
Roberto Brunner	20/08/1942	Contador	114.387.549-49	Conselheiro (Suplente)
f. Data de eleição	g. Data da posse	h. Prazo do mandato	i. outros cargos ou funções exercidos no emissor	j. Se foi eleito pelo controlador ou não
28.04.2016	29/04/2016	abril 2016 a abril 2017	Não ocupou outros cargos ou funções exercidos no emissor	Sim
k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência				
Sim, nos termos da regra 10A-3 do Securities Exchange Act				
l. Número de mandatos consecutivos		Observação:		
5 (cinco)		Copel (Holding) e suas Subsidiárias Integrais - Membro suplente, eleito em 28/01/2011 para o Mandato de 2010/2011 e reconduzido para os Mandatos: 2011/2012, 2012/2013, 2014/2015 e 2015/2016.		
m. informações sobre:				
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome e setor de atividade da empresa, cargo e se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor		Não exerceu nenhuma outra atividade profissional durante os últimos 5 anos.		
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor		BJR - Serviços Administrativos Ltda - Sócio Diretor		
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos				
i. qualquer condenação criminal			Não há qualquer condenação	
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas			Não há qualquer condenação	
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer			Não há qualquer condenação	



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
CNPJ: 76.483.817/0001-20
Código CVM: 1431-1

ANEXO I

a. Nome	b. Data de nascimento	c. Profissão	d. CPF ou nº passaporte	e. Cargo eletivo ocupado
Gilmar Mendes Lourenço	19/05/1955	Economista	183.745.069-20	Conselheiro Suplente
f. Data de eleição	g. Data da posse	h. Prazo do mandato	i. outros cargos ou funções exercidos no emissor	j. Se foi eleito pelo controlador ou não
28.04.2016	29/04/2016	abril 2016 a abril 2017	Não ocupou outros cargos ou funções exercidos no emissor	Sim
k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência				
Sim, nos termos da regra 10A-3 do Securities Exchange Act				
l. Número de mandatos consecutivos		Observação:		
3 (três)		Copel (Holding) e suas Subsidiárias Integrais - Membro suplente, eleito em 25/04/2013 para o Mandato de 2013/2014 e reconduzido para os Mandatos: 2014/2015 e 2015/2016		
m. informações sobre:				
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome e setor de atividade da empresa, cargo e se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor		Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Ipardes) - Diretor Presidente (2011-2015); e Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Ipardes) - Pesquisador desde 1977.		
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor		Faculdade de Administração e Economia (FAE) - Professor de Economia (2000-atual)		
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos				
i. qualquer condenação criminal			Não há qualquer condenação	
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas			Não há qualquer condenação	
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer			Não há qualquer condenação	



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

ANEXO I

- 12.6.** Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

Conselho Fiscal	Total de reuniões realizadas pelo CF desde a posse	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
Joaquim Antonio G. de O. Portes - (Titular)	4	100,0%
George Hermann Rodolfo Tormin - (Titular)	4	100,0%
Nelson Leal Junior - (Titular)	3	75,0
Osni Ristow - (Suplente)	0	0,0%
Roberto Brunner - (Suplente)	0	0,0%
Gilmar Mendes Lourenço - (Suplente)	0	0,0%



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

ANEXO I

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Nenhum dos ora indicados para compor o Conselho Fiscal, são membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

ANEXO I

- 12.8.** Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

Nenhum dos ora indicados para compor o Conselho Fiscal, atuou membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

ANEXO I

- 12.9.** Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:
- a.** administradores do emissor
 - b.** (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor
 - c.** (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor
 - d.** (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Nenhum dos ora indicados para compor o Conselho Fiscal, possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: administradores do emissor; administradores do emissor e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos do emissor; administradores do emissor e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

ANEXO I

- 12.10.** Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:
- a.** sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social
 - b.** controlador direto ou indireto do emissor
 - c.** caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Nos últimos três exercícios nenhum dos ora indicados para compor o Conselho Fiscal, apresentou relação de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, entre administradores do emissor e: sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor; controlador direto ou indireto do emissor.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

ANEXO I

13. Remuneração dos administradores

- a. Valores aprovados na proposta anterior e valores efetivamente realizados:

Valor Proposto 2015	Valor Realizado 2015
R\$ 9.738.040,00	R\$ 8.811.879,00

A diferença entre o valor orçado e o valor realizado, deve-se principalmente a três fatores relevantes:

- A previsão orçamentária de nove conselheiros de administração, sendo que em 2015, dois conselheiros que são empregados do BNDES não foram remunerados, por força do item 3 do anexo da Resolução nº 1023/2002 – BNDES.
- O plano de saúde e a previdência complementar são opcionais, e os valores propostos foram baseados nos membros de administração e fiscal da época e qualquer mudança ocasiona alteração nos valores.
- Reajuste na tabela do plano de saúde da Fundação Copel que ocorrem no mês de Outubro.

- b. Diferenças entre os valores da proposta atual e da proposta anterior:

Valor Proposto 2016	Valor Proposto 2015
R\$ 9.846.885,00	R\$ 9.738.040,00

As diferenças acima demonstradas devem-se ao reajuste aplicado sobre os valores dos honorários de 2015 dos diretores e conselheiros, atendendo ao item 1 do Art. 12 da Instrução CVM 481/2009, além do reajuste do plano de saúde, encargos e Verba de Representação.

**ANEXO I**

13.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração

Não há outro objetivo específico dessa prática que não seja, simplesmente, remunerar os administradores e conselheiros fiscais pelos serviços prestados à Companhia, pois não há pagamentos vinculados ao atingimento de quaisquer metas, nem tampouco remuneração variável ou indicadores de desempenho, sendo assim a remuneração é composta apenas pelo honorário e, acrescida de gratificação específica no valor de R\$ 5.000,00 por mês para os membros do Comitê de Auditoria, e para o presidente do conselho de administração se este não pertencer ao Comitê.

b. composição da remuneração, indicando:

i descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

A Assembleia Geral, de acordo com o artigo 152, da Lei 6.404/76, define a remuneração anual, com encargos, dos Administradores e Conselheiros Fiscais da Copel que, de acordo com a mesma prática adotada nos anos anteriores, leva em consideração a remuneração do exercício anterior acrescida de correção monetária acumulada no período e, eventualmente, de ganho real.

A remuneração anual é composta dos honorários mensais e complementares, e dos benefícios de verba de representação e dos valores do plano previdenciário e de saúde (optativo), com encargos de INSS e FGTS.

ii em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A remuneração é integralmente fixa, sendo que os benefícios representam até 15% desta.

iii metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Para 2016, e atendendo ao item 1 do Art. 12 da Instrução CVM 481/2009, informamos que o Acionista Majoritário deverá propor o limite global anual, com encargos, de até R\$ 9.846.885,00 o qual contempla:

- para o Diretor Presidente, Diretores e Diretor-Adjunto, a remuneração do exercício anterior, acrescida de correção monetária até o limite e critério estabelecido para as empresas do Grupo I da Deliberação Normativa CCEE nº 001/2015 (Conselho de Controle das Empresas Estaduais do Estado do Paraná);,
- para cada um dos membros em exercício do Conselho de Administração, remuneração mensal equivalente a 15% (quinze por cento) da remuneração mensal do Diretor Presidente, considerando também a gratificação de uma remuneração anual destinada a este, a ser paga aos Conselheiros proporcionalmente nos 12 meses. Ao Presidente do Conselho de Administração



ANEXO I

cabará um adicional à remuneração mensal no valor equivalente ao estipulado a cada membro do Comitê de Auditoria, não sendo cumulativa caso este tenha sido designado como membro do referido Comitê; e

- para cada um dos membros do Conselho Fiscal, remuneração mensal equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração mensal do Diretor Presidente, considerando também a gratificação de uma remuneração anual destinada a este, a ser paga aos Conselheiros proporcionalmente nos 12 meses; e
- a cada um dos membros do Comitê de Auditoria, remuneração mensal de 50% (cinquenta por cento) da remuneração dos membros do Conselho de Administração.

Sendo assim, do limite global anual, até R\$ 7.688.647,00, com encargos (Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e Planos Próprios Previdenciário e Assistencial), deverá ser proposto para a Diretoria; até R\$ 1.350.492,00, com encargos (INSS) para o Conselho de Administração; até R\$ 518.486,00, com encargos (INSS) para o Conselho Fiscal; e até R\$ 289.260,00, com encargos (INSS) para o Comitê de Auditoria.

Para verba de representação foi aplicado o reajuste do INPC acumulado no período de Março/2015 a Fevereiro/2016.

iv razões que justificam a composição da remuneração

Além de remunerar os serviços prestados, os benefícios oferecidos aos diretores já integram o rol daqueles principais concedidos aos diretores empregados, os quais para o exercício da função diretiva são licenciados sem remuneração do quadro funcional das empresas do Grupo. Também estes, benefícios são usualmente praticados pelo mercado.

v a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Dois conselheiros de administração não são remunerados, por força do item 3 do anexo da Resolução nº 1023/2002 – BNDES, empregados do sistema BNDES, é vedada, sob qualquer hipótese, a percepção de remuneração ou vantagem pelo exercício da representação em qualquer colegiado de Entidades e Empresas.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não se aplica

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Não se aplica



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

ANEXO I

- e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

Não se aplica.

- f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A exceção do Diretor Financeiro, que consta no contrato de Compartilhamento de Estrutura da Companhia Paranaense de Energia com a Copel Renováveis S.A. e Copel Comercialização S.A., nenhuma remuneração dos demais administradores e conselheiros fiscais é suportada por subsidiária, controlada ou controladores diretos ou indiretos e não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como alienação do controle societário da Companhia.

- g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não se aplica.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

ANEXO I

13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2016 - Valores Anuais				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros	9,00	6,00	5,00	20,00
Nº de Membros Remunerados	7,00	6,00	5,00	18,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.349.880,39	6.985.027,20	482.100,14	8.817.007,73
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	241.050,07	0,00	0,00	241.050,07
Outros	48.821,14	703.619,98	36.385,68	788.826,80
Descrição de outras remunerações fixas	Contribuição Previdência Privada e Plano Assistencial	Contribuição Previdência Privada, Plano Assistencial e Verba de Representação.	Contribuição Previdência Privada e Plano Assistencial	
Remuneração variável	0,00	0,00	0,00	0,00
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no item 9.2.13.b do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2016	O número de membros foi apurado da forma especificada no item 9.2.13.b do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2016	O número de membros foi apurado da forma especificada no item 9.2.13.b do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2016	
Total da remuneração	1.639.751,60	7.688.647,18	518.485,82	9.846.884,60

**COPEL****COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA****CNPJ: 76.483.817/0001-20****Código CVM: 1431-1****ANEXO I**

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2015 - Valores Anuais				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros	9,00	6,00	5,00	20,00
Nº de Membros Remunerados	7,00	6,00	5,00	18,00
Remuneração fixa anual				0,00
Salário ou pró-labore	955.544,65	6.507.889,96	543.990,39	8.007.425,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	160.166,67	0,00	0,00	160.166,67
Outros	22.518,13	491.673,11	15.875,00	530.066,24
Descrição de outras remunerações fixas	Contribuição Previdenciária Privada e Plano Assistencial	Contribuição Previdência Privada, Plano Assistencial e Verba de Representação	Contribuição Previdenciária Privada e Plano Assistencial	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no item 9.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2015.	O número de membros foi apurado da forma especificada no item 9.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2015.	O número de membros foi apurado da forma especificada no item 9.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2015.	
Total da remuneração	1.138.229,45	6.999.563,07	559.865,39	8.697.657,91

**COPEL****COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA****CNPJ: 76.483.817/0001-20****Código CVM: 1431-1****ANEXO I**

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2014 - Valores Anuais				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros	9,00	6,00	5,00	20,00
Nº de Membros Remunerados	7,00	6,00	5,00	18,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	860.762,44	6.438.415,08	494.099,54	7.793.277,06
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	173.333,33	0,00	0,00	173.333,33
Outros	33.794,71	493.451,50	16.918,67	544.164,88
Descrição de outras remunerações fixas	Plano Assistencial	Contribuição Previdência Privada, Plano Assistencial e Verba de Representação	Plano Assistencial	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no item 9.2.13.b do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2015	O número de membros foi apurado da forma especificada no item 9.2.13.b do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2015	O número de membros foi apurado da forma especificada no item 9.2.13.b do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2015	
Total da remuneração	1.067.890,48	6.931.866,58	511.018,21	8.510.775,27

ANEXO I

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2013 - Valores Anuais				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros	9,00	6,00	5,00	20,00
Nº de Membros Remunerados	7,25	8,50	5,00	20,75
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	712.999,91	8.994.781,85	516.433,61	10.224.215,37
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
Outros	26.038,76	680.497,33	13.230,54	719.766,63
Descrição de outras remunerações fixas	Contribuição Previdência Privada e Plano Assistencial	Contribuição Previdência Privada, Plano Assistencial e Verba de Representação	Contribuição Previdência Privada e Plano Assistencial	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O Conselho de Administração do Emissor é composto de 9 (nove) conselheiros. A partir de outubro de 2013, 8 (oito) conselheiros receberam remuneração pelo trabalho desempenhado. A remuneração média dos conselheiros foi calculada pelo número médio de membros que	A Diretoria Estatutária do Emissor ao final de 2013 estava composta de 6 (seis) membros, sendo 5 (cinco) diretores e 1 (um) diretor adjunto. De janeiro a junho de 2013 estava composta de 9 (nove) diretores, de julho até setembro de 2013 estava composta de 10 (dez) diretores em função da criação de uma nova diretoria. Com a	O Conselho Fiscal é composto por 5 (cinco) membros titulares remunerados e 5 (cinco) membros suplentes. O suplente será remunerado se for convocado para alguma reunião. O número de membros foi apurado da forma especificada no item 9.2.13.b do OFÍCIO-	



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

ANEXO I

	receberam remuneração do emissor em 12 (doze) meses. O número de membros foi apurado da forma especificada no item 9.2.13.b do OFÍCIO- CIRCULAR/CVM/SEP/ Nº02/2015	reestruturação societária da companhia foi reduzido o número de diretorias, assim, de outubro a dezembro de 2013 estava composta de 6 (seis) membros, sendo 5 (cinco) diretores e 1 (um) diretor adjunto. Desta forma, em 2013, 6 (seis) receberam remuneração pelo trabalho desempenhado nos 12 (doze) meses, 3 (três) receberam remuneração pelo trabalho desempenhado em 6 (seis) meses e 1 (um) recebeu remuneração pelo trabalho desempenhado em 3 (três) meses. A remuneração média dos diretores foi calculada pelo número médio de membros que receberam remuneração do emissor em 12 (doze) meses. O número de membros foi apurado da forma especificada no item 9.2.13.b do OFÍCIO- CIRCULAR/CVM/SEP/ Nº02/2015	CIRCULAR/CVM/SEP /Nº02/2015	
Total da remuneração	919.038,67	9.675.279,18	529.664,15	11.123.982,00



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

ANEXO I

13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

O emissor não aplica remuneração variável para o conselho de administração, para a diretoria estatutária e para o conselho fiscal.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

ANEXO I

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

O emissor não aplica plano de remuneração baseado em ações para o conselho de administração e para a diretoria estatutária.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

ANEXO I

13.5. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

O emissor não aplica plano de remuneração baseado em ações para o conselho de administração e para a diretoria estatutária.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

ANEXO I

13.6 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte

Não existem opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

ANEXO I

13.7. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não existem opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

ANEXO I

13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

Não se aplica ao emissor.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

ANEXO I

13.9 Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

AÇÕES DETIDAS POR ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS FISCAIS			
>> Posição: Dezembro/2015			
Órgão	Quantidade de ações		
	ON	PNA	PNB
Conselho de Administração	108	-	100
Diretoria Estatutária	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-



ANEXO I

13.10 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- a. órgão
- b. número de membros
- c. número de membros remunerados
- d. nome do plano
- e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
- f. condições para se aposentar antecipadamente
- g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Nº de membros	9	5	6
Nº de membros remunerados	0	2	0
Nome do plano	Plano Unificado	Plano Unificado	Plano Unificado
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar (elegível)	-	Em gozo de benefício	-
Condições para se aposentar antecipadamente	-	-	-
Valor acumulado atualizado das contribuições até 31/12/2015, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	-	-	-
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o exercício de 2015, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	-	-	-
Possibilidade de resgate antecipado e quais condições	-	-	-

**COPEL****COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA****CNPJ: 76.483.817/0001-20****Código CVM: 1431-1****ANEXO I**

	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Nº de membros	9	5	6
Nº de membros remunerados	5	2	13*
Nome do plano	Plano III	Plano III	Plano III
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar (elegível)	1	0	3
Condições para se aposentar antecipadamente	45 anos de idade, tendo no mínimo 5 anos de contribuição	45 anos de idade, tendo no mínimo 5 anos de contribuição	45 anos de idade, tendo no mínimo 5 anos de contribuição
Valor acumulado atualizado das contribuições até 31/12/2015, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 283.654,75	R\$ 67.996,89	R\$ 3.923.099,02
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o exercício de 2015, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 27.290,53	R\$ 14.126,92	R\$ 763.309,82
Possibilidade de resgate antecipado e quais condições	Resgate 100% das contribuições do participante, somente após desligamento da Patrocinadora	Resgate 100% das contribuições do participante, somente após desligamento da Patrocinadora	Resgate 100% das contribuições do participante, somente após desligamento da Patrocinadora

* inclui diretores já aposentados



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
CNPJ: 76.483.817/0001-20
Código CVM: 1431-1

ANEXO I

13.11 Indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013
Nº de membros	6,00	6,00	6,00	9,00	9,00	9,00	5,00	5,00	5,00
Nº de membros remunerados	6,00	6,00	8,50	7,00	7,00	7,25	5,00	5,00	5,00
Valor da maior remuneração (Reais)	1.303.774,15	1.218.650,58	1.142.120,75	211.281,10	201.206,90	192.004,72	111.973,08	102.203,64	105.932,83
Valor da menor remuneração (Reais)	321.788,84	412.115,43	159.984,18	11.839,48	59.477,36	33.790,22	111.973,08	102.203,64	105.932,83
Valor médio da remuneração (Reais)	1.166.593,85	1.155.311,10	1.138.268,14	162.604,21	152.555,78	126.763,95	111.973,08	102.203,64	105.932,83



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

ANEXO I

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2015	A Diretoria Estatutária do Emissor é composta de 6 (seis) membros, sendo 5 (cinco) diretores e 1 (um) diretor adjunto. A remuneração média dos diretores foi calculada pelo número médio de membros que receberam remuneração do emissor em 12 (doze) meses. O número de membros foi apurado da forma especificada no item 9.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2015
31/12/2014	A Diretoria Estatutária do Emissor é composta de 6 (seis) membros, sendo 5 (cinco) diretores e 1 (um) diretor adjunto. A remuneração média dos diretores foi calculada pelo número médio de membros que receberam remuneração do emissor em 12 (doze) meses. O número de membros foi apurado da forma especificada no item 9.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2015
31/12/2013	A Diretoria Estatutária do Emissor ao final de 2013 estava composta de 6 (seis) membros, sendo 5 (cinco) diretores e 1 (um) diretor adjunto. De janeiro a junho de 2013 estava composta de 9 (nove) diretores, de julho até setembro de 2013 estava composta de 10 (dez) diretores em função da criação de uma nova diretoria, com a reestruturação societária da companhia foi reduzido o número de diretorias, assim, de outubro a dezembro de 2013 a estava composta de 6 (seis) membros, sendo 5 (cinco) diretores e 1 (um) diretor adjunto. Desta forma, em 2013, 6 (seis) receberam remuneração pelo trabalho desempenhado nos 12 (doze) meses, 3 (três) receberam remuneração pelo trabalho desempenhado em 6 (seis) meses e 1 (um) recebeu remuneração pelo trabalho desempenhado em 3 (três) meses. A remuneração média dos diretores foi calculada pelo número médio de membros que receberam remuneração do emissor em 12 (doze) meses. O número de membros foi apurado da forma especificada no item 9.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2015



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

ANEXO I

Conselho de Administração	
31/12/2015	<p>O Conselho de Administração do Emissor é composto de 9 (nove) conselheiros. Em 2015, 7 (sete) conselheiros receberam remuneração pelo trabalho desempenhado. A remuneração média dos conselheiros foi calculada pelo número médio de membros que receberam remuneração do emissor em 12 (doze) meses.</p> <p>O número de membros foi apurado da forma especificada no item 9.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2015</p>
31/12/2014	<p>O Conselho de Administração do Emissor é composto de 9 (nove) conselheiros. Em 2014, 7 (sete) conselheiros receberam remuneração pelo trabalho desempenhado. A remuneração média dos conselheiros foi calculada pelo número médio de membros que receberam remuneração do emissor em 12 (doze) meses.</p> <p>O número de membros foi apurado da forma especificada no item 9.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2015</p>
31/12/2013	<p>O Conselho de Administração do Emissor é composto de 9 (nove) conselheiros. A partir de outubro de 2013, 8 (oito) conselheiros receberam remuneração pelo trabalho desempenhado. A remuneração média dos conselheiros foi calculada pelo número médio de membros que receberam remuneração do emissor em 12 (doze) meses.</p> <p>O número de membros foi apurado da forma especificada no item 9.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2015</p>



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

ANEXO I

Conselho Fiscal	
31/12/2015	É composto por 5 (cinco) membros titulares remunerados e 5 (cinco) membros suplentes. O suplente será remunerado se for convocado para alguma reunião. O número de membros foi apurado da forma especificada no item 9.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2015
31/12/2014	É composto por 5 (cinco) membros titulares remunerados e 5 (cinco) membros suplentes. O suplente será remunerado se for convocado para alguma reunião. O número de membros foi apurado da forma especificada no item 9.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2015
31/12/2013	É composto por 5 (cinco) membros titulares remunerados e 5 (cinco) membros suplentes. O suplente será remunerado se for convocado para alguma reunião. O número de membros foi apurado da forma especificada no item 9.2.13.b do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2015



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

ANEXO I

13.12 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

O emissor não possui instrumentos de indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou aposentadoria.

13.13 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não se aplica ao emissor.

13.14 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

O emissor não aplica remuneração além da que se refere a função que os membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal ocupam.

13.15 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não se aplica ao emissor.

13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações julgadas relevantes, comentadas nos itens anteriores.